



Câmara Municipal da Amadora

PRESIDÊNCIA

Assembleia do Município Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>262304</u>
Classificação
<u>15/03/11</u>
Data
<u>08/05/23</u>

SUA EXCELÊNCIA
PRESIDENTE DA
REPÚBLICA
PALÁCIO DE S. BENTO
1249-068 LISBOA

DAPLEN
08.05.23
[Signature]
ASSEMBLEIA DA

0177

ASSUNTO: Requerimento n.º 440/X/3.ª - AL, apresentado pelo Senhor Deputado Nuno Magalhães

Excelência,

Queira, desde já, aceitar os mais enlevados cumprimentos.

Na esteira do requerimento em epígrafe referenciado, datado de 2 de Maio, e recepcionado a 9 de Maio, p.p., aproveito o ensejo para transmitir a grata satisfação de poder elucidar o Senhor Deputado nas questões que nos submete.

Destarte, face às questões suscitadas, que se cumpra o desiderato solicitado.

a) A Câmara Municipal tem capacidade operacional para a identificação de zonas consideradas como potencialmente de risco para efeitos da eventual instalação da videovigilância?

A edilidade já há muito que está sensibilizada para a questão da segurança e convertida à necessidade de procurar vias e medidas que contribuam para a diminuição da criminalidade.

Em íntima conexão e estreita ligação com as forças de segurança que actuam neste concelho foi desde a primeira hora compreendido que era mister

[Signature]
A
Para preparar o expediente
76 MAI 2023
O Chefe de Divisão
[Signature]



Câmara Municipal da Amadora

PRESIDÊNCIA

congregar esforços entre as entidades envolvidas para cumprir com a espinhosa missão de consagrar a segurança como um dos bens de primeira necessidade.

Nesta esteira, em colaboração com a Polícia de Segurança Pública vislumbrou-se o sistema de videovigilância como um dos instrumentos que poderia potenciar o aumento de segurança dos cidadãos.

Por imperativo legal é a Polícia de Segurança Pública, que impende pelas funções e competências que lhe estão atribuídas, identificar as zonas consideradas como potencialmente de risco para efeitos da eventual instalação da videovigilância.

Pelo que, é numa visão partilhada de saberes e conhecimentos que se entendeu implementar este sistema de segurança.

b) No caso de resposta afirmativa, pretende solicitar a instalação de videovigilância nesses locais? Se sim, poderá adiantar em que locais?

A resposta a essa questão é, naturalmente, afirmativa.

Os locais, grosso modo, estão identificados, todavia, porque este processo não depende unicamente da manifestação de vontades e antes obedece, por imposição legal, a um conjunto de critérios de adequação e proporcionalidade, só após o parecer da Comissão Nacional da Protecção de Dados, será oportuno divulgar publicamente, em concreto, os locais que serão repercutidos neste sistema.

c) Em qualquer caso, dispõe de meios financeiros para o fazer?

Em virtude do mui nobre e elevado cargo que exerce tem, genuinamente, conhecimento da escassez de recursos com que Portugal e as



Câmara Municipal da Amadora

PRESIDÊNCIA

suas autarquias se debatem, donde a edilidade a que dirigiu a respectiva missiva não é excepção.

Conquanto, porque a segurança das pessoas é um bem consagrado nos anais da sua própria dignidade, não olharemos a esforços para obtermos os meios necessários à almejada melhoria das condições de segurança das populações servidas por esta autarquia.

d) Pretende solicitar ao Ministério da Administração Interna para o fazer?

É uma situação, que em momento oportuno, será concertada entre as entidades envolvidas.

Porém, não será despiciendo asserçar que é em nós que devemos encontrar as soluções para os problemas e não nos outros a desculpa para os mantermos.

Em jeito de conclusão, reitero o agradecimento pela oportunidade de elucidar Vexa, relativamente a um problema tão sensível e caro a todos nós.

Creia-me com distinta consideração e amizade pessoal, 

O Presidente

(Joaquim Moreira Raposo)

Amadora,

19 MAI 2008